



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO MUSICAL

ATA N.º 4

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO DEFINITIVA

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Prof.^a Dina Maria Morais Pessoa, Chefia Intermédia de 3º grau (Ação Social), em regime de substituição no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Prof. António João Barrigas Almeida Pereira, Professor no Agrupamento de Escolas de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços.

Esta reunião, terminado o prazo da notificação da decisão de admissão condicionada, em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos documentos enviados pelos candidatos.

Primeiro – Lista de candidatos admitidos condicionalmente

Os 2 (dois) candidatos que a seguir se identificam foram notificados da decisão de admissão condicionada, não tendo apresentado os documentos solicitados, no prazo concedido de cinco dias úteis, pelo que ao abrigo da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, devem apresentar estes documentos até ao momento de constituição do vínculo de emprego público.

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS21/2026	António Carlos da Silva Alves
PCC01-2026-TS201/2026	Klênio Jonessy de Medeiros Barros

Segundo – Lista de candidatos admitidos

Neste sentido, o júri deliberou por unanimidade, iniciar a fase de aplicação dos métodos de seleção aos 15 (quinze) candidatos admitidos que a seguir se identificam:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS79/2026	Albano Parada de Almeida Morais



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PCC01-2026-TS64/2026	André Filipe Valadares Ferreira
PCC01-2026-TS21/2026	António Carlos da Silva Alves (*)
PCC01-2026-TS207/2026	Carlos Filipe Correia Carneiro
PCC01-2026-TS148/2026 PCC01-2026-TS183/2026	Catarina Pereira dos Santos
PCC01-2026-TS69/2026	Cláudia Isabel Matosinhos Teixeira Guedes
PCC01-2026-TS8/2026	Inês Carolina Ramos Afonso
PCC01-2026-TS71/2026	Joana Catarina Anselmo Meireles Bento
PCC01-2026-TS24/2026	Jorge Miguel Vidal de Sousa
PCC01-2026-TS201/2026	Klênio Jonesy de Medeiros Barros (*)
PCC01-2026-TS143/2026	Luís Carlos Bastos Lopes
PCC01-2026-TS85/2026	Marco Paulo Sampaio Fernandes
PCC01-2026-TS162/2026	Milene Vera Mondim Tomaz Manta
PCC01-2026-TS125/2026	Sandrine José Guedes Richard
PCC01-2026-TS135/2026	Solange Alexandra Carneiro Reis

(*) Candidatos admitidos condicionalmente.

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Terceiro – Verificação das candidaturas

Pela análise dos elementos fornecidos na candidatura, o júri verificou que o candidato seguinte, titular de um vínculo de emprego público a termo resolutivo, detentor do requisito habilitacional exigido no ponto 5.2 do aviso de abertura integral, não cumprindo o previsto na alínea c) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral não apresentando declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções, pelo que nos termos do ponto 6.4 do aviso de abertura integral a não apresentação da declaração exigida na alínea c) do item 6.1., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego público previamente constituído, sendo que o método de seleção a utilizar é a Prova de Conhecimentos.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS21/2026	António Carlos da Silva Alves

Quarto – Aprovação da prova de conhecimentos e critérios de correção para realização do 1.º método de seleção (prova de conhecimentos)

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e critérios de correção, sendo que a prova de conhecimentos será aplicada e classificada conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção ao abrigo do disposto do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da referida portaria.

Quinto – Aplicação do 1.º método de seleção (prova de conhecimentos)

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos, para a realização do 1.º método de seleção – **Prova de Conhecimentos**, sendo permitida a consulta à legislação (não anotada e/ou comentada), que se realizará no **dia 28 de agosto de 2026** pelas **14:30 horas**, no edifício da Casa do Vinho, sito na Avenida Eng.º Luís Castro Saraiva, n.º 42 – C, 5430-472 Valpaços, devendo os candidatos serem notificados, do respetivo dia em que vão realizar a prova de conhecimentos.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

António Carlos da Silva Alves
Hugo Leão Zúgar Almeida
António Carlos da Silva Alves